



## **Aviso Público Nº 02/HUST – DG/2020**

### **Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários para atuarem no Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust.**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0009-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 600, CEP 89.600-000, Bairro Centro, Joaçaba/SC, faz saber a todos os seus funcionários que estão abertas as inscrições para o processo de seleção mediante Aviso Público, para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições previstas neste edital.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **02/12/2020 e 03/12/2020**, no horário de atendimento das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h, no Setor de Recursos Humanos do HUST, Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba/SC – CEP. 89.600-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
  - 1.2.1 Ser funcionário da Funoesc.
  - 1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.
  - 1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.
- 1.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado, bem como prova documental que cursou conteúdos equivalentes ou correlatos à(s) vaga(s) que está(ão) se candidatando.
- 1.4 A escolaridade e habilitação serão analisadas de acordo com a exigência da vaga, devendo ser obtida em instituição nacional. Se estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **03/12/2020**.

## 2 DA VAGA

### 2.1 Enfermeiro

Número de vagas	02 (duas)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	- Graduação em Enfermagem; - Registro Profissional no COREN;
Experiência	Não se exige;
Local de trabalho	Setor de Enfermagem;
Atividades	a) Realizar atividades na área de enfermagem como manipular equipamentos; b) Realizar procedimentos em pacientes; c) Aplicar e calcular dosagem de medicações; d) Fazer curativos; e) Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos; f) Auxiliar pacientes; g) Realizar sistematização da assistência de enfermagem; h) Realizar procedimentos de maior complexidade; i) Definir técnicas inerentes à enfermagem; j) Analisar e supervisionar os procedimentos realizados e a assistência prestada pela equipe de enfermagem, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 3.245,92 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
Documentação Específica	- Cópia do certificado de Curso de Graduação em Enfermagem; - Cópia do registro profissional no COREN;
Conteúdo Programático	Prova Escrita: Procedimentos técnicos de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Anatomia e Fisiologia Humana; Plano de aplicação medicamentosa; Sistematização de Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto, pediátrico e neonatal; Assistência de enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em

	Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Imunizações; Humanização; Risco e segurança do paciente; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Liderança; Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.
--	--

### **3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) Responsável do setor;
- b) Representante do setor de Recursos Humanos indicado pela Coordenadora Geral;
- c) Psicólogo.

3.2 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova escrita;
- c) Entrevista.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- a) A primeira fase, com a análise de currículo;
- b) A segunda fase, com a prova escrita;
- c) A terceira fase, com a entrevista.

4.1.1 - **Primeira fase:** Análise do currículo;

4.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia **04/12/2020** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências estabelecidas neste Aviso Público, com a juntada dos documentos e demais itens.

4.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **04/12/2020**, na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

4.1.2 - **Segunda fase:** Prova Escrita

4.1.2.1 A Prova Escrita será realizada no dia **07/12/2020**, às 14h00 no Salão de Atos do HUST.



4.1.2.2 Será desclassificado àquele que não atingir a pontuação mínima de 06 (seis) pontos.

4.1.2.3 O resultado da Prova Escrita será publicado no dia **08/12/2020** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

#### 4.1.3 – **Terceira fase:** Entrevista

4.1.3.1 A Entrevista será realizada no dia **09/12/2020**, a partir das 08h30min no Setor de Recursos Humanos do HUST, e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.

4.2 Serão considerados aprovados na terceira fase aqueles que obtiverem nota maior de 06 pontos e a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

4.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:

- a) na maior média da primeira fase;
- b) tiver maior idade.

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **10/12/2020** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> e na página principal da Unoesc, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

6.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **7 DO PRAZO DE VALIDADE**

7.1 O prazo de validade deste Aviso Público perdurará até a ocupação do cargo objeto do presente procedimento, a contar da data de publicação do resultado final.



7.2 Após o término do período de validade o Aviso Público perderá seu efeito.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A classificação no Aviso Público não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na função. Fica a concretização da contratação na função fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do HUST.

8.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e do HUST.

8.5 O HUST poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.6 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Diretor Geral do HUST.

8.7 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 30 de novembro de 2020.

**Alciomar Antonio Marin**  
**Diretor Geral**



**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**AVISO PÚBLICO Nº 02/HUST-DG/2020**

**I – Dados da Vaga**

<b>Candidato à vaga de:</b>

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___/___/___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____ _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____ _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s): (    ) _____
E-mail: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____</b>	<b>AVISO PÚBLICO Nº _____</b>
<b>VAGA</b>	
<b>DATA:</b> ___/___/___	<b>Recebido por:</b> _____